



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 002/2026

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026 DE CREDENCIAMENTO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Caraguatatuba/SP, Marcelo Paiva de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO e a RETIFICAÇÃO DO LOCAL E DA FORMA DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO referentes ao Edital de Chamamento Público N.º 002/2026, conforme as disposições a seguir:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSCRIÇÕES

item 3 (PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO) do Edital n.º 002/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

##### ONDE SE LIA:

*“Os agricultores familiares deverão entregar a proposta (anexo III) e a documentação (indicada no item 4 deste Edital) necessária para participar deste processo de chamamento público de forma presencial, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30h às 17:00h no Banco de Alimentos, localizado na Av. Ministro Dilson Funaro nº287, no Jardim Britânia ou pelo email [bancodealimentos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:bancodealimentos@caraguatatuba.sp.gov.br). O recebimento de documentação para habilitação será do dia 04/08/2026 até o dia 14/08/2026.”*

##### LEIA-SE:

*Os agricultores familiares deverão entregar a proposta (anexo III) e a documentação (indicada no item 4 deste Edital) necessária para participar deste processo de chamamento público de forma presencial, de segunda-feira a sexta-feira das 09H00 às 15H00 no Parque Municipal do Juqueriquerê, localizado na Av. Av. José Herculano, 5.030 – Porto Novo (Morro do Algodão), Caraguatatuba - SP ou pelo email [bancodealimentos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:bancodealimentos@caraguatatuba.sp.gov.br). O recebimento de documentação para habilitação será do dia 17/08/2026 até o dia 21/08/2026.”*

#### 2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Fica prorrogado o período de recebimento das propostas e documentos de habilitação:**

Novo Período de Inscrição: De 17/08/2026 até o dia 21/08/2026, das 09H às 15h00 (atendimento presencial).

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, anexos e condições constantes do Edital de Chamamento Público N.º 002/2026 que não foram objeto de alteração por

este aviso.

Caraguatatuba- SP, 17 de Agosto de 2026.

**Marcelo Paiva de Medeiros**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

### CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E ELEIÇÃO Nº 001/2026 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA – GESTÃO 2026/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA, na ausência legitimada de seu Presidente, neste ato representado por designado, conforme Portaria 001/2026 SMAAP., pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federal nº 11.445/2007, Federal nº 12.305/2010, Municipal nº 2.211/2014 e Municipal nº 2.544/2021, e considerando:

- A publicação do Edital de Chamamento Público e Eleição nº 001/2026, em [Data da Publicação Original], com o objetivo de selecionar e compor os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico para o biênio 2026/2027;

- O encerramento do prazo de inscrições em 06/08/2026;

- A constatação de que, para os segmentos de "Prestadores de serviços relacionados à coleta e manejo de resíduos sólidos (Pessoas Jurídicas)" e "Usuários de serviços de saneamento básico (Pessoas Físicas)", não houve o número mínimo de inscrições válidas para viabilizar a concorrência e a plena composição do Conselho;

- A existência de uma única inscrição válida para o segmento de "Associações ou entidades relacionadas ao saneamento básico (Pessoas Jurídicas)" dentro do prazo original;

- A necessidade de garantir a plena representatividade dos diversos segmentos da sociedade no Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância aos princípios da Administração Pública, como legalidade, isonomia, publicidade e eficiência;

#### RESOLVEM:

#### Art. 1º – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado o prazo de inscrições exclusivamente para os segmentos de:

- a) Prestadores de serviços relacionados à coleta e manejo de resíduos sólidos (Pessoas Jurídicas);
- b) Usuários de serviços de saneamento básico (Pessoas Físicas).

1.2. As inscrições para os segmentos mencionados no item 1.1 estarão abertas no período de **17/08/2026 a 24/08/2026**, das 08h00 do primeiro dia até às 17h00 do último dia.

1.3. A forma de inscrição, a documentação exigida e os requisitos de participação para esses segmentos permanecem os mesmos estabelecidos no item 5 e subitens do Edital nº 001/2026, devendo toda a documentação ser enviada para o e-mail: [meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br).

## Art. 2º – DA INSCRIÇÃO PARA O SEGMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES

2.1. A inscrição já recebida para o segmento de **Associações ou entidades relacionadas ao saneamento básico (Pessoas Jurídicas)**, realizada dentro do prazo original e que atendeu a todos os requisitos do Edital nº 001/2026, terá sua validade mantida.

2.2. Para este segmento, considerando a inscrição única e visando a sua legitimação, na data da eleição, a associação/entidade cuja inscrição foi mantida será submetida a um processo de **votação de ratificação**. Os eleitores aptos a votar neste segmento, conforme o Edital original, deverão manifestar se aprovam ou não a representação da referida entidade.

2.3. Caso a maioria dos votos válidos seja pela aprovação (ratificação) da candidatura, a entidade será considerada eleita como representante do segmento e indicará seus representantes Titular e Suplente, conforme item 8.7.b e 8.10.c do Edital nº 001/2026, no que couber. Em caso de não ratificação, a vaga será considerada em aberto e novo procedimento de seleção poderá ser realizado.

## Art. 3º – DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

3.1. Em virtude das alterações promovidas por este Termo Aditivo, o cronograma constante do item 7 do Edital nº 001/2026 fica integralmente substituído pelo seguinte:

- **17/08/2026:** Publicação do Termo Aditivo – Diário Oficial.
- **17/08/2026 a 24/08/2026:** Reabertura das Inscrições (representantes de prestadores de serviços de resíduos sólidos e usuários de saneamento) – das 08h00 do primeiro dia até às 17h00 do último dia.
- **25/08/2026 a 27/08/2026:** Avaliação da documentação apresentada pela Comissão Eleitoral (referente às novas inscrições).
- **28/08/2026:** Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições (novas e anteriores) no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Caraguatatuba.
- **29/08/2026 a 02/09/2026:** Prazo para interposição de recurso ao resultado das inscrições. Das 09h00 do dia [Data] até às 16h30 do dia [Data].
- **03/09/2026 a 07/09/2026:** Apreciação dos recursos pela Comissão Eleitoral.
- **08/09/2026:** Divulgação da lista final de candidaturas aptas a concorrer no Diário Oficial do Município – Até às 17h00.
- **10/09/2026:** Eleições. Das 09h00 às 16h00 (Votação geral e votação de ratificação para o segmento de associações/entidades).
- **10/09/2026:** Apuração dos resultados pela Comissão Eleitoral. (das 16h00 às 17h00).
- **11/09/2026:** Publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial do Município.
- **12/09/2026 a 16/09/2026:** Prazo para interposição de recurso ao resultado das eleições, após publicação no Diário Oficial até 23h59 do último dia.
- **17/09/2026 a 18/09/2026:** Apreciação dos recursos pela Comissão Eleitoral.
- **21/09/2026:** Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Caraguatatuba – Até 17h00.

## Art. 4º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público e Eleição nº 001/2026 que não foram expressamente modificadas ou revogadas por este Termo Aditivo.

4.2. A inscrição de qualquer candidato implica na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e em seus Termos Aditivos, bem como nos demais instrumentos pertinentes.

## Art. 5º – DA PUBLICIDADE

5.1. Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de

Caraguatatuba, em complementação ao Edital de Chamamento Público e Eleição nº 001/2026.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2026.

**LEANDRO SALES CARNEIRO – matrícula 16816**

Rep. Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Agricultura e Pesca - Rep. Presidente do Conselho Municipal  
de Saneamento Básico de Caraguatatuba

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

### ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA BIÊNIO 2026/2028

*Dispõe sobre Normas para realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Caraguatatuba, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações.*

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), **A LISTA COM A COMPOSIÇÃO DO BIÊNIO 2026 APÓS ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS PERTENCENTES AOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADE NO DIA 14/08/2026:**

| Nº                                                                                | Nome                                  | Entidade                                                                            | Condição |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Representantes Poder Público</b>                                               |                                       |                                                                                     |          |
| 1                                                                                 | Sergio Arnaldo Braz                   | Secretaria de Saúde                                                                 | Titular  |
| 2                                                                                 | Derci de Fátima Andolfo               | Secretaria de Saúde                                                                 | Suplente |
| 3                                                                                 | Ceci Oliveira Penteado                | Secretaria de Saúde                                                                 | Titular  |
| 4                                                                                 | Leopoldo Perazzo Pizzoli              | Secretaria de Saúde                                                                 | Suplente |
| 5                                                                                 | Paulo Malta de Carvalho Filho         | Secretaria de Saúde                                                                 | Titular  |
| 6                                                                                 | Guilherme Amaral Garrido              | Secretaria de Saúde                                                                 | Suplente |
| <b>Representantes das Entidades Filantrópicas - Prestadoras de Serviço ao SUS</b> |                                       |                                                                                     |          |
| 7                                                                                 | Marco Tulio da Costa                  | Casa de Saúde Stela Maris                                                           | Titular  |
| 8                                                                                 | Claudia Cristina Alves Mazzucco       | Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo | Suplente |
| <b>Representante das Entidades Privadas Prestadora de Serviço ao SUS</b>          |                                       |                                                                                     |          |
| 9                                                                                 | Ana Carolina Pereira Pardim de Moraes | Davita                                                                              | Titular  |
| 10                                                                                | VAGA                                  |                                                                                     | Suplente |
| <b>Representantes Profissionais da Saúde</b>                                      |                                       |                                                                                     |          |
| 11                                                                                | Gilda Maria Cortez                    | Secretaria de Saúde                                                                 | Titular  |
| 12                                                                                | Thais Harumi Sato                     | Secretaria de Saúde                                                                 | Titular  |
| 13                                                                                | Kellen Alves Dubau                    | Secretaria de Saúde                                                                 | Titular  |
| 14                                                                                | Edwagner Anderson Galvão Tavares      | Secretaria de Saúde                                                                 | Titular  |
| 15                                                                                | Angelita Leda Costa dos Santos        | Secretaria de Saúde                                                                 | Suplente |

|                                                                                                                               |                                                    |                                                                                       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 16                                                                                                                            | Claudia Regina Ivanov Balazs                       | Secretaria de Saúde                                                                   | Suplente |
| 17                                                                                                                            | VAGA                                               |                                                                                       | Suplente |
| 18                                                                                                                            | VAGA                                               |                                                                                       | Suplente |
| <b>Representante de Saúde do Sistema Privado</b>                                                                              |                                                    |                                                                                       |          |
| 19                                                                                                                            | <b>Edna Cristina Zuim</b>                          | FAMED                                                                                 | Titular  |
| 20                                                                                                                            | VAGA                                               |                                                                                       | Suplente |
| <b>Representantes das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde</b>                                                     |                                                    |                                                                                       |          |
| 21                                                                                                                            | <b>Sonia Regina Zillig da Silva Pedro</b>          | Pastoral da Criança                                                                   | Titular  |
| 22                                                                                                                            | VAGA                                               |                                                                                       | Suplente |
| <b>Representantes das Sociedades Amigos de Bairros</b>                                                                        |                                                    |                                                                                       |          |
| 23                                                                                                                            | <b>Cilmara Oliveira dos Santos</b>                 | AMBMAR - Associação dos Moradores Massaguaçu e Região Norte                           | Titular  |
| 24                                                                                                                            | <b>Claudio Benedito Guarnieri</b>                  | Associação Distrito do Porto Novo                                                     | Titular  |
| 25                                                                                                                            | Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa        | AMBMAR - Associação dos Moradores Massaguaçu e Região Norte                           | Suplente |
| 26                                                                                                                            | Cecilia Maria Guarnieri                            | Associação Distrito do Porto Novo                                                     | Suplente |
| <b>Representantes das Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e/ou Patologia</b>                             |                                                    |                                                                                       |          |
| 27                                                                                                                            | <b>Lourdes Rolim do Amaral Filha</b>               | APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                                   | Titular  |
| 28                                                                                                                            | Janaina Paes Salviano                              | APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                                   | Suplente |
| <b>Representante dos Sindicatos ou Associações dos Empregados do Município</b>                                                |                                                    |                                                                                       |          |
| 29                                                                                                                            | <b>Rodoaldo Graciano Fachini</b>                   | Sindipetro - Sindicato dos Petroleiros                                                | Titular  |
| 30                                                                                                                            | Reinaldo Daniel Cabral                             | SindCaraguatatuba - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Caraguatatuba | Suplente |
| <b>Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades</b>                                                                     |                                                    |                                                                                       |          |
| 31                                                                                                                            | <b>Paulo Henrique Mozart de Oliveira Vitoriano</b> | Conselhos Gestores das Unidades                                                       | Titular  |
| 32                                                                                                                            | <b>Edson de Paula Barbosa</b>                      | Conselhos Gestores das Unidades                                                       | Titular  |
| 33                                                                                                                            | Guilherme Alves de Araujo                          | Conselhos Gestores das Unidades                                                       | Suplente |
| 34                                                                                                                            | Jurcilei Aparecida Pereira                         | Conselhos Gestores das Unidades                                                       | Suplente |
| <b>Representantes de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município</b>                                                |                                                    |                                                                                       |          |
| 35                                                                                                                            | <b>Zuleica Pacheco Soeiro</b>                      | Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba                            | Titular  |
| 36                                                                                                                            | Nilma da Silva Spranger                            | Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba                            | Suplente |
| <b>Representantes dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município</b>                                                    |                                                    |                                                                                       |          |
| 37                                                                                                                            | <b>Eduardo Meirelles</b>                           | Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba                   | Titular  |
| 38                                                                                                                            | Sergio Augusto Garcia                              | Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba                   | Suplente |
| <b>Representante dos Clubes de Serviços ou Movimentos Comunitários Sociais e Populares ou Entidades de Defesa e de Classe</b> |                                                    |                                                                                       |          |
| 39                                                                                                                            | <b>Júlia de Fátima Umbelino</b>                    | Rotary Clube de Caraguatatuba - Poiare                                                | Titular  |
| 40                                                                                                                            | Maria das Mercês Rojas Marin Serra                 | ONG Maranata Ecologia                                                                 | Suplente |

FAZ PÚBLICO ainda o **RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2026-2028** ocorrida no dia 14/08/2026, com a seguinte formação:

#### Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) biênio 2026-2028

Presidente: Paulo Malta de Carvalho Filho  
 Vice-Presidente: Júlia de Fátima Umbelino  
 1º Secretário: Gilda Maria Cortez  
 2º Secretário: Sonia Regina Zilg da Silva Pedro

Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)

Ceci de Oliveira Penteado  
 Simone de Souza Fraga e Silva  
 Adelson Marcelo Leite  
 Luis Carlos Gonçalves

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Nº 176/2026 - PI 29022/2026 - PC 1607/2026 - Edital 81/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - para o ano de 2027. Fica alterado o prazo para recebimento dos documentos, que ocorrerá de 27/07/2026 a 21/08/2026, das 09H ÀS 16H, no endereço: Avenida Bahia, Nº 845 - Indaiá, Caraguatatuba/SP. Abertura: 26/08/2026, ÀS 09H, no salão Monteiro Lobato, situado na Avenida Rio de Janeiro, Nº 860 - Indaiá, Caraguatatuba/SP. Solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas até 18/08/2026 pelo e-mail [empenhos.educacao@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:empenhos.educacao@caraguatatuba.sp.gov.br). Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>. Assinatura: 13/08/2026. Roseli Morilla Baptista dos Santos - Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 100/2021 – PP nº 45/2020 – PC nº 3164/2020 – PI nº 29150/2020. Objeto: Contratação de empresa para operacionalização de equipamentos de fiscalização eletrônica e monitoramento nas vias de trânsito do município. Contratada: **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 05.776.879/0001-81**. Aditamento nº 08: Prorrogação excepcional por mais 06 (seis) meses, com vigência de 17/08/2026 a 16/02/2027. Valor global: R\$ 986.497,17. Assinatura: 14/08/2026.

#### COMUNICADO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/24 - PI 3559/24 - PC 09/24 - EDITAL 49/24**. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E EM CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREAS A SEREM DOADAS PELO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA AO FAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, EM PARCERIA COM O AGENTE FINANCEIRO AUTORIZADO A OPERÁ-LO, CONFORME CRITÉRIOS DO PROGRAMA PLEITEADO. Comunicamos aos interessados que a comissão especial de contratação realizou reunião em 14/08/2026 para análise da documentação apresentada pela empresa ENZA Planejamento e Construções Ltda., em atendimento à diligência deliberada na Ata da VIII Reunião, cuja ata encontra-se disponível na íntegra no portal da transparência do município através do endereço: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>. Assinatura: 14/08/2026. Comissão Especial de Contratação.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de



Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 098/2025. R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Gislene de Moraes Mendes, matrícula funcional n.º 4.815, CPF. n.º xxx.xxx.xx8-73 e PIS/PASEP n.º xxxxxx59.46-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau. Presidente do CaraguaPrev. Rose Ellen de Oliveira Faria, Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 61, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 044/2026; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Leonilda Silvério, matrícula funcional n.º 16.607, CPF. n.º xxx.xxx.728-39 e PIS/PASEP n.º xxx.xxxxx.29.1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015 cc com art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da EC 41/2003. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 10.404 (dez mil, quatrocentos e quatro) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar n.º 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau. Presidente do CaraguaPrev. Rose Ellen de Oliveira Faria, Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 62, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 040/2026; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Noeme Santana Nunes, matrícula funcional n.º 15.226, CPF. n.º xxx.xxx.x18-06 e PIS/PASEP n.º xxx.xxxxx.26-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015 cc com art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da EC 41/2003. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 5.202 (cinco mil, duzentos e dois) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar n.º 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau. Presidente do CaraguaPrev. Rose Ellen de Oliveira Faria, Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 63, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo n.º 036/2026. R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, ao servidor Sr. Benedito Soares, matrícula funcional n.º 2.952, CPF. n.º xxx.xxx.x58-05 e PIS/PASEP n.º xxxxxxxx72-7, ocupante do cargo efetivo de Artífice III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – O servidor aposentado receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau. Presidente do CaraguaPrev. Rose Ellen de Oliveira Faria, Diretora de Benefícios.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

### EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

#### 7ª HOMOLOGAÇÃO – ETAPA 3

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.1 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais para o ano de 2026, torna pública a 7ª HOMOLOGAÇÃO dos artistas orientadores inscritos no Edital e que cumpriram as exigências da Etapa 3 – Assinatura do Termo de Credenciamento, de caráter obrigatório e eliminatório, nos termos dos itens 5.4.4 a 5.4.8 do Edital.

| CREDENCIADOS                        |                                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| PROPONENTE                          | PROJETO                                   |
| Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga | Entre o risco e o Riso                    |
| Evandro Elton Silva                 | Oficina de Técnica de Metais Graves       |
| Sonia Lira Gonçalves Delgadinho     | Bonecas de Pano – Arte e Geração de Renda |
| Lena Augusto Secco de Freitas       | Movimento Oriental Dança do Ventre        |
| Mariana da Silva Assis              | Teatro Épico                              |

Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE  
2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS  
ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS  
PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE  
2026

## 11ª CONVOCAÇÃO

Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a 11ª CONVOCAÇÃO, nos termos do item 9.4 do Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos das Oficinas Culturais – Ano 2026, conforme item 9.5 do Edital;

Ficam os candidatos abaixo convocados para a Etapa 3 – Habilitação documental, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 5, 9 e 10, do referido Edital. A documentação exigida para contratação deverá ser enviada exclusivamente pelo formulário online <https://forms.gle/2hbuRVBGDHRCHURVA> - no período de 06/08/2026 a 08/08/2026, até 23h59, devendo os documentos corresponder estrita e integralmente aos modelos e exigências do Edital.

| LINGUAGEM  | PROPONENTE                          | PROJETO                                   |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| CIRCO      | Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga | Entre o risco e o Riso                    |
| MÚSICA     | Evandro Elton Silva                 | Oficina de Técnica de Metais Graves       |
| ARTESANATO | Sonia Lira Gonçalves Delgadinho     | Bonecas de Pano – Arte e Geração de Renda |
| DANÇA      | Lena Augusto Secco de Freitas       | Movimento Oriental Dança do Ventre        |
| TEATRO     | Mariana da Silva Assis              | Teatro Épico                              |

Caraguatatuba, 17 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
Matrícula 398

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026  
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES  
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO  
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

**24ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO  
PROVISÓRIO**

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 24ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação e abre prazo para recurso de 17 a 20 de agosto de 2026.

**CREDENCIADOS:**

| Nome Do Artista/Grupo/Projeto                         | Nome Do Responsável                  | Pontuação | Análise Documental |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Confecção de pipas para recreação em evento cultural. | André Edney Avelino Menezes da Silva | 54        | HABILITADO         |
| Oficina/Workshop de Atuação para Audiovisual          | Maria Eduarda de Almeida Nogueira    | 34        | HABILITADA         |
| Roda de Capoeira Angola Escola Lê Guaiá               | Luiz Gustavo Campino Grunewald       | 54        | HABILITADO         |

**NÃO CREDENCIADOS:**

| Nome Do Artista/Grupo/Projeto               | Nome Do Responsável           | Pontuação | Análise Documental                                       |
|---------------------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|
| MESTRE DE CERIMÔNIA FOLCLORE EM FESTA       | Iassiene Fida Rossi Hernandez | 54        | INABILITADO DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 d) e j) DO EDITAL |
| MAMULENGO DE SI MESMO E MESTRE DE CERIMÔNIA | Iassiene Fida Rossi Hernandez | 54        | INABILITADO DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 d) e j) DO EDITAL |

Os candidatos **INABILITADOS** receberão comunicação por e-mail informando os motivos da inabilitação, podendo realizar novo credenciamento, nos termos do edital.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO